

Diário Oficial Número: 27391

Data: 29/11/2018

Título: PORTARIA 814.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15368/#e:15368/#m:1049561>

Portaria n.º 814/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 453212/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **JEAN CARLOS ALVES CAIXETA**, inscrito no CPF 016.466.266-99, titular da empresa **J C A CAIXETA - ME - DESPACHANTE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.297.879/0001-09, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro, nº 940 - Centro - **Campinápolis/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Campinápolis/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2018

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*